



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

EDITAL nº 83/2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA, SOBRAL E RUSSAS

CONVOCAÇÃO

Convoco os candidatos aprovados no concurso público para as vagas reservadas às pessoas negras, objeto do Edital de Nº 83/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, a comparecerem à Comissão de Heteroidentificação, instituída por Portaria do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará, para fins de confirmação do documento de Autodeclaração, conforme previsto no subitem 9.10 do citado Edital, na data, no horário e no local, indicados no quadro abaixo:

Convocação Remanescentes – Edital nº 83/2019	
Data	25/09/2020 (sexta-feira)
Horário	15 horas
Local	Local de realização: Coordenadoria de Concursos – CCV Campus do Pici - Universidade Federal do Ceará – UFC Avenida Humberto Monte, s/n Fortaleza – CE – Brasil.
Candidatos	RENATO RAFAEL COSTA LIMA - Técnico em Enfermagem; ROSELINE PAIVA FERREIRA - Técnico em Radiologia; KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA - Técnico de Laboratório/Gestão da Produção.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Autorização de Uso de Imagem/áudio;• Documento de Autodeclaração utilizado na inscrição e• Documento original de identidade com foto.
Observações	Caso a Comissão de Heteroidentificação não certifique a veracidade da Autodeclaração o candidato será eliminado do concurso. O mesmo acontecerá com o candidato que sendo convocado não se apresentar a mencionada Comissão no dia, horário e local pré-estabelecidos e com o candidato que se recusar a realização da filmagem, conforme preveem, respectivamente, os subitens 9.11 e 9.12, do Edital Nº 83/2019.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (SARS – COV – 2/COVID – 19) e diante das recomendações das autoridades sanitárias, os candidatos deverão seguir as seguintes orientações:

- Comparecer à Comissão de Heteroidentificação utilizando, obrigatoriamente, máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras;
- Comparecer à Comissão de Heteroidentificação sem a presença de acompanhantes;
- Manter distanciamento social de 2 metros entre as pessoas;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Realizar a higiene das mãos com preparação alcoólica a 70%.
- Não comparecer ao procedimento de análise pela Comissão de Heteroidentificação, caso esteja apresentando sintomas de infecção respiratória ou sintomas característicos de COVID-19, tais como tosse, coriza, dificuldade para respirar ou febre – manifestada no dia da análise ou no dia anterior;

Caso o candidato não compareça à análise pela Comissão de Heteroidentificação, por apresentar sintomas de infecção respiratória ou sintomas característicos de COVID-19, deverá ser enviado atestado médico escaneado, que constate a sua condição. O atestado médico deverá conter o nome e o CPF do candidato e o nome e o CRM do médico e deverá ser enviado, exclusivamente, via Internet para o seguinte endereço <http://www.ccv.ufc.br/newpage/conc/conc2019/edital83/>, no período compreendido entre as 8h do dia 28 e as 23h59 do dia 29 de setembro de 2020. Para esses candidatos haverá uma nova análise dos Termos de Autodeclaração, a ser marcada posteriormente.

Em 18/09/2020

Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Comissão de Concursos-CCV/UFC